

**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****FORMULÁRIO CONTÍNUO 02 VIAS - PERSONALIZADO**

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Nº 036/2009

**1 - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente descrição técnica define as características do **FORMULÁRIO CONTÍNUO 02 VIAS - PERSONALIZADO**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **755100050**
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** Sanfona composta por 100 jogos do formulário, conforme o aqui descrito. A sanfona deverá ser protegida e acondicionada contra luz e umidade;

**2 - DESCRIÇÃO DO ITEM**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Formulário contínuo, em duas vias, personalizado, de acordo com as características que se seguem:
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em forma de sanfona
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Apergaminhado ou Offset
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:**  $50 \pm 3 \text{ g/m}^2$
- 2.2.4 - **Espessura:**  $0,070 \pm 0,005 \text{ mm}$
- 2.2.5 - **Resistência à Tração:**
- 2.2.5.1 - **Sentido de Fabricação:** Mínima 2,5 kgf/cm
- 2.2.5.2 - **Sentido Transversal:** Mínima 1,5 kgf/cm



## 2.7 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

- 2.7.1 - Interrupções da Sanfona: Será tolerada somente uma interrupção por sanfona. Na sanfona que contiver interrupções, deverá ser colocada uma tira de papel colorido, indicando onde tal fato ocorreu;
- 2.7.2 - Cortes: As bordas do formulário deverão apresentar cortes limpos, isentos de rebarbas, esmagamentos ou outras imperfeições;
- 2.7.3 - Entintamento do Carbono: Deverá produzir imagem nítida, com uniformidade e sem borrões. As propriedades de transferência deverão ser mantidas, no mínimo durante dois anos;
- 2.7.4 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de dobras, cargas estáticas, perfurações, rugas, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do formulário;
- 2.7.5 - Limpeza: Os formulários não deverão conter aparas, pó, confete (interior dos furos das remalinas) ou vestígios de cola;
- 2.7.6 - Aprisionamento: O aprisionamento não deverá permitir deslocamento das vias, bem como do papel carbono, quando em operação;
- 2.7.7 - Serrilha de Dobra: Não deverá coincidir com os furos de remalina;
- 2.7.8 - Crimpagem: Os crimpes não deverão interferir com os furos de remalina e serrilha de dobra;
- 2.7.9 - Inclinação: A sanfona deverá ter correta sobreposição das folhas e não apresentar inclinação superior a 15º em qualquer uma de suas faces.

## 3 - ACONDICIONAMENTO

### 3.1 - EMBALAGEM:

- 3.1.1 - Básica: Cada sanfona composta de 1.500 jogos de formulários deverá ser acondicionada em caixa de papelão ondulado de parede dupla, provida internamente de dois tabuleiros, sendo um na parte inferior e outro na superior da caixa, de modo a garantir adequada preservação e estocagem do material;
- 3.1.2 - Fechamento da Caixa: Por meio de fita adesiva/gomada ou de abas coladas;
- 3.1.3 - Observação: A sanfona deverá ser acondicionada de modo a ser evitado seu movimento no interior da caixa.

### 3.2 - ROTULAGEM: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);





- Número e Ano do Contrato/AF;
- Indicação de Interrupção (se Houver) : Através de rótulo colorido feito em separado;
- Indicação sobre Empilhamento : "Não empilhar mais de quatro caixas".

#### **4 - EXAME TÉCNICO**

- 4.1 - **LOTES ENTREGUES:** Será efetuada a inspeção de qualidade de lotes entregues conforme descrito abaixo.
- 4.2 - **INSPEÇÃO:** Será efetuada através de amostragem, conforme NBR-5426 da ABNT, sendo utilizado como Unidade de Produto, 01 (Uma) caixa. Nível de Inspeção II. Plano de Amostragem Simples ou Duplo. Nível de Qualidade Aceitável 2,5%.
- 4.3 - **JULGAMENTO:** Serão consideradas somente as Unidades Defeituosas Críticas e/ou Defeitos Graves e Críticos que dificultarem e/ou impedirem a utilização do material, sendo atribuídas a cada 03 Unidades Defeituosas Graves, uma Unidade Defeituosa Crítica.

#### **5 - GENERALIDADES**

- 5.1 - A presente descrição técnica entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 01 de julho de 2009.

*Liomar das Graças Peres*  
Responsável Técnico

**Liomar das Graças Peres**  
Analista / GEIM/CESUP/AC  
Matr. 8.011.391-5

*[Assinatura]*

**GEIM/CESUP**

**Odarci Roque de Mata Junior**  
Gerente Corporativo GEIM/CESUP/AC  
Matricul. 8.011.403-2  
CREMDF 76500

LGP/lgp

